

VISTO 1231 / APA - A3

VISTO 02 / 09 / 19



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO № 984/2019 AO CONTRATO № 128-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858:570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, Sr. Paulo Brito Bittencourt, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede à Rua São Paulo, nº 44, Pituba, CEP: 41.830-181, Salvador/BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 128-APA, firmado em 27/07/2017, conforme Ofício/HUAPA nº 423/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a locação de equipamentos de informática em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA por 12 (doze) meses entre 28/07/2019 e 27/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.





4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO № 984/2019 AO CONTRATO № 128-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 02 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Micro & Soft Informática LTDA

Contratada